



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Jaraguá do Sul
Direção do Foro

PORTARIA CONJUNTA Nº 05/2012/DF/GAB

O Doutor **Leandro Katscharowski Aguiar**, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, conjuntamente com o Doutor **Ezequiel Schlemper**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, ambos no uso de suas atribuições legais, etc;

CONSIDERANDO que o prédio do Fórum da Comarca de Jaraguá do Sul está passando por uma reforma parcial;

CONSIDERANDO que no período de recesso forense serão realizadas obras no cartório da 2ª Vara Cível que exigirão a total desmontagem de mobiliário e computadores, além da retirada de processos;

CONSIDERANDO que serão necessários dois dias para a montagem de móveis, instalação de computadores e arrumação de processos nos escaninhos após o retorno do período de recesso forense;

CONSIDERANDO a decisão prolatada pela Corregedoria-Geral de Justiça nos autos nº 0013770-46.2012.8.24.0600;

RESOLVEM:

SUSPENDER, nos termos do art. 482 do CNCGJ, prazos e o expediente no Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca de Jaraguá do Sul nos dias **7 e 8 de janeiro de 2013**.

Encaminhe-se cópia desta portaria à Egrégia Corregedoria Geral de Justiça; à Presidência do Tribunal de Justiça; ao Conselho Gestor da Intranet; à Subseção Regional da OAB e aos membros do Ministério Público.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jaraguá do Sul, 11 de dezembro de 2012.


LEANDRO KATSCHAROWSKI AGUIAR
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO


EZEQUIEL SCHLEMPER
JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL